



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Capital Nacional da Água Mineral*

**ATA DE ABERTURA HABILITAÇÃO**  
**EDITAL 016/2023 – TOMADA DE PREÇOS 004/2023**

Aos trinta dias do mês de março de 2023, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, sito à Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância, na cidade de Lindoia - Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações, designada por portaria nº 3.678, de 10 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Fernanda Alves dos Santos Cózaro, estando presente os membros os Srs. Fabricio Castro dos Santos e Alexia Caroline Fiquer Pereira.

**CRENCIAMENTO**

Declarada aberta a sessão pela Srª Presidente da Comissão, foram credenciados os licitantes: a empresa a empresa **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA 32726975860 ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 31.048.813/0001-85, com sede na Rua Anísio Pereira da Silva, nº 380, Centro, nesta cidade de Lindoia, Estado do São Paulo, neste ato representada por Caio Vinicius Cecconi de Avila, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], esta na condição de microempresa, a empresa **WINNER CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.585.467/0001-46, com sede na Rua Capitão Benjamin Domingues, nº 34, loja 06, bairro centro, nesta cidade de Lindoia, Estado de São Paulo, neste ato sem representante e a empresa **HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.377.852/0001-56, com sede na Rua Dr Tosta, nº 336 – Edifício João Paulo II, apartamento 73, bairro centro, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada por Thiago Helmer Correa, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], esta na condição de empresa de pequeno porte para o ato de abertura e encerramento dos envelopes referente a **Tomada de Preços nº 004/2023, Edital nº 016/2023**, destinados a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER E REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO HABITACIONAL, NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**. Os participantes, acima descritos, entregaram tempestivamente, os envelopes Documentação e Proposta. A Presidente da Comissão solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**

A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra, o representante da empresa **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA 32726975860 ME** expôs seus questionamentos no tocante a empresa **WINNER CONSTRUTORA LTDA ME**, mencionando que os acervos apresentados pela empresa não se mostraram suficientes para atingir os itens solicitados em edital relativos a capacitação técnica operacional da mesma, quais sejam, o item de alambrado em tela de aço galvanizado, não sendo apresentado em nenhum atestado operacional, somente nos acervos dos profissionais e no item de telhamento em chapa de aço o qual não apresenta a pintura nos atestados, no tocante a empresa **HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA EPP**, mencionou que a garantia juntada no envelope de habilitação esta direcionada a Prefeitura Municipal de Águas de Lindoia, tanto no nome quanto no CNPJ desse órgão. Aberta palavra o representante da empresa **HEBROM**





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Capital Nacional da Água Mineral*

**CONSTRUTORA 7 LTDA EPP**, expôs seus questionamentos no tocante a empresa **WINNER CONSTRUTORA LTDA ME**, mencionando que os acervos apresentados pela empresa não se mostraram suficientes para atingir os itens solicitados em edital relativos a capacitação técnica operacional da mesma, quais sejam, o item de alambrado em tela de aço galvanizado, não sendo apresentado em nenhum atestado operacional, somente nos acervos dos profissionais e no tocante a empresa **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA 32726975860 ME**, mencionou que diante do desenquadramento de microempreendedor individual para empresa individual, a mesma deveria ter apresentado nos documentos de habilitação o contrato social da empresa, constou ainda que a empresa deixou de apresentar a declaração de que prestará garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos da alínea d, do item 8.3 do edital e que no tocante aos acervos apresentados, dois acervos se referem a atividade de fiscalização e para fins de comprovação técnica deveriam ser da atividade de execução das obras e por fim constou que a empresa não apresentou acervos suficientes para atingir os itens solicitados em edital, no que se referem ao tipo de execução, bem como ao quantitativo de tais itens. Sendo assim, a Presidente da Comissão Julgadora de Licitações decidiu por suspender a sessão, a fim de consultar a Assessoria Jurídica, para posterior habilitação/inabilitação dos licitantes. Em nada mais havendo, encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes.

**ASSINAM**

**Comissões / Portarias:**

\_\_\_\_\_  
Fernanda Alves dos Santos Cózaro  
Presidente da Comissão

██████████

\_\_\_\_\_  
Fabrício Castro dos Santos  
Equipe de Apoio

██████████

**Proponentes:**

\_\_\_\_\_  
Representante: THIAGO HELMER CORREA

██████████

Empresa: HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA EPP

\_\_\_\_\_  
CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA 32726975860

Caio Vinicius Cecconi de Avila

██████████

**Diretoria de Obras:**

\_\_\_\_\_  
Leandro Ciolfi de Oliveira

██████████

